



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.890/2021 – Lei 3.522/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.540.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil Reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC.	FICHA
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.1272 Aquisição de Van Adaptada	4.4.90.52	280.000,00	Federal	282	340
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.452.0007.1273 Aquisição de Caminhão com cabine dupla	4.4.90.52	270.000,00	Tesouro	120	341
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.1274 Aquisição de Caminhão com coletor compactador de lixo.	4.4.90.52	524.267,47	Federal	100	342
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.1274 Aquisição de Caminhão com coletor compactador de lixo.	4.4.90.52	55.732,53	Tesouro	110	343
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1275 Aquisição de Caminhão Caçamba	4.4.90.52	410.000,00	Tesouro	110	344

Art. 2º – A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 1.540.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil Reais)** será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo da seguinte forma:

- a) R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), de Recurso Federal – QESE
- b) R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), de Recurso do Tesouro, oriundos de Alienação de Bens Patrimoniais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- c) R\$ 524.267,47 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), Recurso Federal, oriundos da Cessão Onerosa Royalties do Petróleo.
- d) R\$ 465.732,53 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), Recurso do Tesouro.

Art. 3º - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, atualizados com a inclusão das ações abaixo:

Ação nº 1272 – Aquisição Van Adaptada, com o seguinte indicador:

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de Medida
Aquisição de Van adaptada	3	01	Unidade

Ação nº 1273 - Aquisição de Caminhão com cabine dupla, com o seguinte indicador:

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de Medida
Aquisição de Caminhão	7	01	Unidade

Ação nº 1274 – Aquisição de Caminhão com coletor compactador de lixo, com o seguinte indicador:

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de Medida
Aquisição de Caminhão com coletor compactador de lixo	12	01	Unidade

Ação nº 1275 – Aquisição de Caminhão Caçamba, com o seguinte indicador:

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de Medida
Aquisição de Caminhão Caçamba	11	01	Unidade

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de Março de 2021.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I